RESOLUÇÃO N.º 158/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17ª sessão ordinária, realizada em 28 de Maio de 2013, aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art.115-As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 14h:00min (quatorze horas)."

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
EM, 03 DE MAIO DE 2013

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Christian de La Fuente
1º secretario

Adolfo Aparecido Teixeira
2º secretario